

**LEI MUNICIPAL Nº 1164A/ 2011.**

*“Autoriza abrir crédito especial e contém outras providências”.*

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a socorrer despesas com financiamento de Creche Municipal.

Art. 2º - Fica adicionado aos anexos da Lei Orçamentária Municipal para o Exercício de 2011, na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual, os programas abaixo especificado, com o seguinte indicador e ação:

I - 02 – Prefeitura Municipal  
0208 – Secretaria Municipal de Educação  
12 – Educação  
365 – Educação Infantil  
0023 – Educação para todos  
2083 – Manutenção de Creches Municipal

319004 – Contratação por tempo determinado – R\$ 22.000,00  
319011 – Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil – R\$ 22.000,00  
319013 – Obrigações patronais – R\$ 9.680,00  
339030 – Material de consumo – R\$ 40.000,00  
449052 – Equipamentos e material permanente – R\$ 6.320,00

Art. 3º - Para a execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente para o Exercício de 2011 as seguintes dotações:

Recebi em  
25/02/11  
Pereira

02 – Prefeitura Municipal  
02 06 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento  
17 – Saneamento  
511 – Saneamento básico rural  
0019 – Esgoto e saneamento  
1015 – Construção de módulos sanitários rurais  
449051 – Obras e instalações – Valor de R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal  
02 06 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento  
17 – Saneamento  
512 – Saneamento básico rural  
0019 – Esgoto e saneamento  
1018 – Construção sistema de tratamento de água  
449051 – Obras e Instalações – Valor de R\$ 40.000,00


02 – Prefeitura Municipal  
02 06 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento  
17 – Saneamento  
605 – Abastecimento  
0020 – Abastecimento de água  
1019 – Construção ampliação do sistema de abastecimento de água  
449051 – Obras e instalações – Valor de R\$ 40.000,00.

Administração 2009 :: 2012

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia – MG, em 23 de fevereiro de 2011.



**MARINALVA FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em  
25/02/11  
D. Silva